



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1121**

**Ji-Paraná (RO), 12 de julho de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**  
**PORTARIAS.....PÁG.02**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-8711-2011

INTERESSADA: SEMOSP  
ASSUNTO: Locação de uma pá carregadeira

Acolho o Parecer Jurídico nº 573/PGM/2011, referente ao Convite nº 105/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a locação de uma pá carregadeira com potência entre 110 a 125 Hp, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 4 (quatro) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Vitória & Ramos Ltda.**, no valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), sendo **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) mensal.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-9033-2011

INTERESSADA: SEMES  
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de soldas e pinturas em equipamentos de ginástica e playground.

Acolho o Parecer Jurídico nº 580/PGM/2011, referente ao Convite nº 123/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de soldas e pinturas em equipamentos de ginástica e playground**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte por um período de 6 (seis) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **S. M. Empreendimentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 18.300,00** (dezoito mil e trezentos reais), sendo **R\$ 3.050,00** (três mil e cinqüenta reais), mensais.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-9045-2011

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material permanente e de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 031/SEMUSA/JUR/2011, referente ao Convite nº 34/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo para utilização no setor de nutrição do Hospital Municipal, conforme descrito no Projeto Básico nº 145/05/2011 (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Lojas Tropical e Refrigeração Ltda.**, em todos os itens dos Anexos I, II, III e IV no valor de **R\$ 23.785,80** (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16137/GAB/PMJP/2011

Nomeia Débora Rocha de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 179/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Débora Rocha de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 16138/GAB/PMJP/2011

Exonera Jaqueline de Souza Rodrigues, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jaqueline de Souza Rodrigues**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 16139/GAB/PMJP/2011

Exonera Luiz Fernando Araújo Siewerdt, do cargo em comissão de Coordenador de Área I do Núcleo de Apoio a Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Luiz Fernando Araújo Siewerdt**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I do Núcleo de Apoio a Família**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 16140/GAB/PMJP/2011

Exonera Letícia Diniz da Rocha, do cargo em comissão de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Letícia Diniz da Rocha**, do cargo em comissão de **Gerente de Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 16141/GAB/PMJP/2011

Nomeia Luiz Fernando Araújo Siewerdt, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luiz Fernando Araújo Siewerdt**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 16142/GAB/PMJP/2011

Nomeia Letícia Diniz da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio a Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Letícia Diniz da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio a Família**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.  
Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16143/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Thiago Henrique de Souza Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 0307/SEMAS/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Thiago Henrique de Souza Vicente**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 16144/GAB/PMJP/2011**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância - SEMAD, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 176/11/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado vago o cargo efetivo de **Agente de Vigilância - SEMAD**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor Estevão Oliveira Vieira, empossado no Serviço Público Municipal em 05 de agosto de 2008, através do Decreto nº 12419/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16145/GAB/PMJP/2011**

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Memorando nº 175/11/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo, 40 hs**, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Deusa Sousa da Silva Oliveira, empossada no Serviço Público Municipal em 09 de agosto de 2000.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16146/GAB/PMJP/2011**

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo - SEMED, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 175/11/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo - SEMED**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Jaqueline Rocha de Matos, empossada no Serviço Público Municipal em 06 de março de 2009, através do Decreto nº 13420/GAB/PMJP/2009.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16147/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Itamar Barros de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Itamar Barros de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transportes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 16148/GAB/PMJP/2011**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Moacir Evangelista dos Santos Júnior.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 1312-11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Moacir Evangelista dos Santos Junior**, matrícula nº 11385, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

**Art. 2º** O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 54/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA**, CPF nº 033.891.878-71 RG nº 13928083 SSP/SP. Cargo/função: Secretária Municipal de Ação Social, lotado nos SEMAS, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **11635/2011**.

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Projeto/atividade: 08.122.2042.2042-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMAS.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 4.000,00**(quatro mil reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00**(mil reais)  
**VALOR: R\$ 5.000,00**(cinco mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA N.º 55/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **MARCELENE XAVIER DE SOUZA**, CPF nº. 732.555.562-87 RG nº. 742.297 SSP/RO. Cargo/função: Assessora Executiva, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **11739/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto/atividade: 10.122.2012.2060-Manut. Dos Serviços Adm. Geral-SEMUSA.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 500,00**(quinhentos reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 500,00**(quinhentos reais)  
**VALOR: R\$ 1.000,00**(mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dos de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dos de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deccom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Ottonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Clebson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disnei da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Bons**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social